



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
NÚCLEO DE GESTÃO INTEGRADA ICMBIO PARATY

Rua Glauber Rocha, 2077, - Bairro Portal das Artes - Paraty - CEP 23970-000

Telefone: (21) 97898-8396, (21) 97894-5687 e (21) 97894-6052

ERRATA

A Comissão de Condução do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Agentes Temporários Ambientais – ATA, para o NGI ICMBio Paraty, designados pela PORTARIA ICMBIO Nº 318, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024 17785439, pelo presente instrumento retifica o Edital 17901127 nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. DA PRÉ-SELEÇÃO - TAF/THUFA

3.1.1. Os Testes de Aptidão Física - TAF e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA serão realizados no dia **18/03/2024 - Para vagas destinadas a Sede do NGI ICMBio Paraty - Portal das Artes e Sede do NGI Paraty - Mambucaba** - Na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Mambucaba, BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, **às 9h**; e no dia **20/03/2024 - Para vagas destinadas a Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP** - Na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty/PARNA Serra da Bocaina em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP, **às 10h**.

3.1.1.1. A lista dos candidatos com o agendamento de seus respectivos horários de teste será divulgada no dia **14/03/2024**, na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ - Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty/PARNA Serra da Bocaina em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ; e na internet, no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protacao/seja-um-agente-temporario-ambiental> .

3.1.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames pré-seletivos, em três etapas: (1) verificação da entrega de documentos (caráter eliminatório), (2) Teste de Aptidão Física (caráter eliminatório) e (3) Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (caráter eliminatório e classificatório).

3.1.3. O não-comparecimento implicará em eliminação automática do candidato.

3.1.4. Teste de Aptidão Física (TAF): Teste da caminhada com bomba costal ou mochila, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

3.1.4.1 A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia de água ou mochila, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilos.

3.1.4.2 O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.

3.1.4.3 O prazo máximo de conclusão do teste é de 30 (trinta) minutos, não sendo permitido correr, apenas caminhar. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado

automaticamente.

3.1.5. Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA): Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas.

3.1.5.1 O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de no máximo 20 (vinte) minutos para o gênero masculino e 25 (vinte e cinco) minutos para o gênero feminino. A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral”.

3.1.5.2. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material, apresentados pelos avaliadores.

3.1.5.3. O local de lançamento do material capinado será previamente determinado e informado aos candidatos pelo avaliador.

3.1.5.4. A nota máxima para esse teste será 10 (dez) pontos. Serão atribuídos de 0 (zero) a até 5 (cinco) pontos para a limpeza da área capinada, de 0 (zero) a até 3 (três) pontos para raspagem da área e de 0 (zero) a até 2 (dois) pontos para a retirada do material capinado.

3.1.5.5. O candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos será eliminado.

3.1.6. Havendo empate na pré-seleção, deverá ser observado o seguinte critério para desempate, na seguinte ordem:

3.1.6.1. Menor tempo de execução do TAF;

3.1.6.2. Maior idade;

3.1.6.3. Maior grau de escolaridade;

3.1.7. O candidato será eliminado na pré-seleção quando:

3.1.7.1. Faltar a qualquer dos testes constantes do processo pré-seletivo, por quaisquer motivos;

3.1.7.2. Não completar o percurso do TAF dentro do tempo máximo exigido ou correr no teste;

3.1.7.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

LEIA-SE:

3. PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. DA PRÉ-SELEÇÃO - TAF/THUFA

3.1.1. Os Testes de Aptidão Física - TAF e de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas - THUFA serão realizados no dia **06/05/2024 - Para vagas destinadas a Sede do NGI ICMBio Paraty - Portal das Artes e Sede do NGI Paraty - Mambucaba** - Na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Mambucaba, BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, às **9h**; e no dia **06/05/2024 - Para vagas destinadas a Base Avançada do NGI ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP** - Na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty/PARNA Serra da Bocaina em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP, às **10h**.

3.1.1.1. A lista dos candidatos com o agendamento de seus respectivos horários de teste será divulgada no dia **11/04/2024**, na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ - Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty/PARNA Serra da Bocaina em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ; e na internet, no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protacao/seja-um-agente-temporario-ambiental> .

3.1.2. Os candidatos inscritos submeter-se-ão aos exames pré-seletivos, em três etapas: (1) verificação da entrega de documentos (caráter eliminatório), (2) Teste de Aptidão Física (caráter eliminatório) e (3) Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (caráter eliminatório e classificatório).

3.1.3. O não-comparecimento implicará em eliminação automática do candidato.

3.1.4. Teste de Aptidão Física (TAF): Teste da caminhada com bomba costal ou mochila, com o objetivo de avaliar a resistência muscular, resistência aeróbica e capacidade cardiorrespiratória dos candidatos.

3.1.4.1 A distância percorrida deve ser de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros transportando uma bomba costal cheia de água ou mochila, pesando aproximadamente 24 (vinte e quatro) quilos.

3.1.4.2 O avaliador cronometrará o teste e anotará o tempo de chegada de cada candidato.

3.1.4.3 O prazo máximo de conclusão do teste é de 30 (trinta) minutos, não sendo permitido correr, apenas caminhar. O candidato que não completar o percurso no tempo máximo exigido será desclassificado automaticamente.

3.1.5. Teste de Habilidade no Uso de Ferramentas Agrícolas (THUFA): Teste da Enxada, com o objetivo de avaliar a resistência muscular e habilidade no manuseio de ferramentas agrícolas.

3.1.5.1 O candidato deverá capinar e rastelar uma área de 3 (três) por 5 (cinco) metros, em um prazo de no máximo 20 (vinte) minutos para o gênero masculino e 25 (vinte e cinco) minutos para o gênero feminino. A área deverá ficar totalmente limpa de vegetação, conforme a prática de aceiramento “solo mineral”.

3.1.5.2. Será avaliada a qualidade da capina e a obediência aos critérios de lançamento do material, apresentados pelos avaliadores.

3.1.5.3. O local de lançamento do material capinado será previamente determinado e informado aos candidatos pelo avaliador.

3.1.5.4. A nota máxima para esse teste será 10 (dez) pontos. Serão atribuídos de 0 (zero) a até 5 (cinco) pontos para a limpeza da área capinada, de 0 (zero) a até 3 (três) pontos para raspagem da área e de 0 (zero) a até 2 (dois) pontos para a retirada do material capinado.

3.1.5.5. O candidato que obtiver nota inferior a 6 (seis) pontos será eliminado.

3.1.6. Havendo empate na pré-seleção, deverá ser observado o seguinte critério para desempate, na seguinte ordem:

3.1.6.1. Menor tempo de execução do TAF;

3.1.6.2. Maior idade;

3.1.6.3. Maior grau de escolaridade;

3.1.7. O candidato será eliminado na pré-seleção quando:

3.1.7.1. Faltar a qualquer dos testes constantes do processo pré-seletivo, por quaisquer motivos;

3.1.7.2. Não completar o percurso do TAF dentro do tempo máximo exigido ou correr no teste;

3.1.7.3. Não alcançar os resultados mínimos em qualquer fase.

ONDE SE LÊ:

5. DOS RESULTADOS

5.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia **14/03/2024**.

5.2. Os resultados preliminar e final da fase de pré-seleção - testes TAF e THUFA -, serão divulgados respectivamente nos dias **22/03/2024 e 27/03/2024**.

5.3. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no dia **08/04/2024**.

5.4. O Resultado Final e a convocação serão divulgados no dia **15/04/2024**.

5.5. Todos os resultados serão divulgados na Sede Administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ - Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ; e na internet no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental>

LEIA-SE:

5. DOS RESULTADOS

- 5.1. A homologação das inscrições será divulgada no dia **11/04/2024**.
- 5.2. Os resultados preliminar e final da fase de pré-seleção - testes TAF e THUFA -, serão divulgados respectivamente nos dias **08/05/2024 e 13/05/2024**.
- 5.3. O resultado preliminar da Análise Curricular será divulgado no dia **04/06/2024**.
- 5.4. O Resultado Final será divulgado no dia **07/06/2024**.
- 5.5. Todos os resultados serão divulgados na Sede Administrativa do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ - Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ; e na internet no endereço: <https://www.gov.br/icmbio/pt-br/assuntos/protecao/seja-um-agente-temporario-ambiental>

ONDE SE LÊ:

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis, dias **25 e 26/03/2024**, para Recurso da pré-seleção, e dias **09 e 10/04/2024**, para Recurso da análise curricular, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos resultados preliminares.
- 6.2. O recurso poderá ser interposto em:
 - 6.2.1. Formato eletrônico, para o e-mail parnaserradabocaina@icmbio.gov.br, até às 17h da data limite;
 - 6.2.2. Formato físico, entregar **na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; ou na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h.**
- 6.3. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso.
- 6.4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.
- 6.5. Compete à Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 02 dias úteis, o encaminhará à Comissão Regional.
- 6.6. Os resultados dos recursos para a fase de Pré-seleção (TAF/THUFA) e para a fase de Seleção (Análise Curricular) estarão disponíveis na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; e na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, nas datas de **27/03/2024 e 15/04/2024**, respectivamente.

LEIA-SE:

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O candidato que desejar interpor recurso disporá de dois dias úteis, dias **09 e 10/05/2024**, para Recurso da pré-seleção, e dias **05 e 06/06/2024**, para Recurso da análise curricular, contados a partir do dia seguinte à divulgação dos resultados preliminares.
- 6.2. O recurso poderá ser interposto em:
 - 6.2.1. Formato eletrônico, para o e-mail parnaserradabocaina@icmbio.gov.br, até às 17h da data limite;
 - 6.2.2. Formato físico, entregar **na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da**

Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; ou na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, nos horários de 8h às 12h e das 13h às 17h.

6.3. O requerimento deverá ser justificado, explicitando os pontos objeto de recurso.

6.4. Não serão apreciados os recursos que forem apresentados fora do prazo estabelecido, de forma coletiva, sem fundamentação lógica e consistente ou com argumentação idêntica a outros recursos.

6.5. Compete à Comissão Local do Processo Seletivo Simplificado avaliar os recursos apresentados, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 02 dias úteis, o encaminhará à Comissão Regional.

6.6. Os resultados dos recursos para a fase de Pré-seleção (TAF/THUFA) e para a fase de Seleção (Análise Curricular) estarão disponíveis na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ; na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP; e na Sede do NGI Paraty - Mambucaba, localizada na BR-101, Km 535 - Mambucaba - Paraty/RJ, nas datas de **13/05/2024** e **07/06/2024**, respectivamente.

ONDE SE LÊ:

8. APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1. O candidato aprovado e convocado deverá apresentar-se na data de **16 a 19/04/2024**, na Sede do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em Paraty/RJ, Rua Glauber Rocha, nº 2077, Bairro Portal das Artes, Paraty/RJ e na Base Avançada do Núcleo de Gestão Integrada ICMBio Paraty em São José do Barreiro/SP – Parque Nacional da Serra da Bocaina - Rodovia Francisca Mendes Ribeiro, SP 221, Centro, São José do Barreiro/SP, para apresentação dos documentos para contratação. A assinatura do contrato e a entrada em exercício ocorrerão em **02/05/2024**.

8.2. O candidato convocado para contratação será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

8.2.1. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta corrente em banco conveniado, conforme lista de bancos em Anexo VIII do presente Edital. Não será aceita conta poupança;

8.2.2. Carteira Profissional de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão).

8.2.3. Certificado de reservista para pessoas do sexo masculino.

8.2.4. Título de Eleitor ou Declaração do TRE onde conste o número do título de eleitor;

8.2.5. Comprovante da última votação (um ou dois turnos, se for caso) ou Declaração de Quitação Eleitoral;

8.2.6. Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) Menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente Pessoa com Deficiência (PcD), comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) (cópia).

8.2.7. Declaração de nepotismo e de idoneidade.

8.3. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista no Edital para o ato de contratação ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à lista de classificação.

LEIA-SE:

8. APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos aprovados serão convocados nos termos dos itens **7.1** e **7.2** do presente Edital.

8.2. O candidato convocado para contratação será informado oficialmente por e-mail ou ofício e deverá apresentar os seguintes documentos:

- 8.2.1. Dados Bancários exclusivamente do candidato - Cópia do Cartão Bancário ou documento de abertura de conta corrente em banco conveniado, conforme lista de bancos em Anexo VIII do presente Edital. Não será aceita conta poupança;
- 8.2.2. Carteira Profissional de Trabalho e número de inscrição no PIS/PASEP (podendo ser o número de cadastro do Cartão Cidadão).
- 8.2.3. Certificado de reservista para pessoas do sexo masculino.
- 8.2.4. Título de Eleitor ou Declaração do TRE onde conste o número do título de eleitor;
- 8.2.5. Comprovante da última votação (um ou dois turnos, se for caso) ou Declaração de Quitação Eleitoral;
- 8.2.6. Certidão de Nascimento do(s) Filho(s) Menor(es) e Cadastro de Pessoa Física – CPF (até 5 anos e 11 meses de idade ou laudo médico no caso de dependente Pessoa com Deficiência (PcD), comprovando a idade mental de até 5 (cinco) anos, que deverá ser avaliado pela Junta Médica) (cópia).
- 8.2.7. Declaração de nepotismo e de idoneidade.
- 8.3. O candidato que não apresentar toda a documentação prevista no Edital para o ato de contratação ficará impedido de ser contratado e será dado prosseguimento à lista de classificação.

RAFAEL NOGUEIRA DE FARIA PEREIRA
Coordenador de Proteção do NGI ICMBio Paraty
Presidente da Comissão

PRISCILLA CORREA DE MOURA ESTEVÃO
Analista Ambiental
Membro da Comissão

MARISTELA RESENDE RESENDES
Analista Ambiental
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Nogueira De Faria Pereira, Coordenador(a)**, em 08/04/2024, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Correa de Moura Estevao Nespoli, Analista Ambiental**, em 08/04/2024, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maristela Resende Resendes, Analista Ambiental**, em 08/04/2024, às 17:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **18264661** e o código CRC **32C5FB8D**.